

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal **Estado da Paraíba** **Brasil**
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-feira, 21 de Julho de 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 0398/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 21 de Julho de 2026.

**DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO
DE FLORESTA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DANIEL PIO
DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**GINÁSIO POLIESPORTIVO DANIEL PIO DE SOUSA**”, o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Floresta, Município de Barra de São Miguel – Paraíba.

Art. 2º - A presente denominação constitui homenagem Póstuma ao **Sr. DANIEL PIO DE SOUSA**, em reconhecimento à sua trajetória de Vida e aos relevantes serviços prestados à Comunidade, ao seu legado deixado para as futuras gerações

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, providenciará a Identificação Oficial do Equipamento Público mediante a Instalação de Placa contendo a denominação prevista nesta Lei.

Art. 4º - As Despesas decorrentes da Execução desta Lei, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Próprias

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel/PB, 21 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.21 12:20:20 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Barra de São Miguel – Paraíba, 21 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.21 12:20:33 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional